



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2015

***REPUBLICADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016**

****REPUBLICADA EM 27 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova a criação de cursos e ofertas de vagas de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 16 de abril de 2015, a presidente do CEPE, resolve:

Aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais / ano	Turno de oferta
		Nível	Curso				
1.	Caçador	FIC	Planejamento e Controle de Estoque	36h	40	40	Vespertino e/ou Noturno
2.	Caçador	FIC	Controle Financeiro	36h	40	40	Vespertino e/ou Noturno
3.	** Florianópolis/ Continente	FIC	Interpretação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural	54h	25	50	Vespertino e/ou Noturno
4.	Garopaba	FIC	Tratamento de Imagens com Software Livre	30h	15	30	Vespertino e/ou Noturno
5.	Gaspar	FIC	Introdução ao Sistema Operacional Linux e Programação Shell Script	120h	20	20	Noturno
6.	Urupema	FIC	Produtor de Bebidas Alcoólicas	60h	20	20	Noturno
7.	* Urupema	FIC	Serviços em Meios de Hospedagem	120h	20	20	Noturno
8.	Urupema	FIC	Iniciação ao Turismo e Elaboração de Roteiros	120h	20	20	Noturno
9.	Urupema	FIC	Investimentos Financeiros	90h	40	40	Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

10.	Xanxerê	FIC	Matemática para Professores da Educação Básica	60h	30	30	Noturno
11.	Conforme Demanda	FIC	Mulheres SIM – Geração de Renda, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino	96h	30	300	Conforme Demanda

ITEM 3 – REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 42/2019/CEPE/IFSC

Florianópolis, 17 de abril de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC



*ANEXO I

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 27 de Outubro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Serviços em Meios de Hospedagem do Câmpus Urupema:

ITENS ALTERADOS:

Matriz Curricular:

1. Unidade Curricular: Operacional de Governança e Camareira – **redução da carga horária de 33h para 30h – 10 encontros**
2. Unidade Curricular: Serviços em Alimentos e Bebidas 27h – **exclusão da unidade curricular.**
3. Unidade Curricular: Levantamento de custos e formação de preços na hotelaria – **inclusão da unidade com carga horária de 30h- 10 encontros.**

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

A unidade curricular “ Serviços em Alimentos e Bebidas foi substituída pela unidade curricular “Levantamento de Custos e Formação de Preços na Hotelaria”, em razão da necessidade observada nos egressos em conhecer e administrar custos, bem como de elaborar os preços de venda. Também, se fez necessária, uma vez que ocorreu a saída da docente da área de Gastronomia do Câmpus.

A carga horária da unidade curricular “Operacional de Governança e Camareira” foi reduzida em três horas pela necessidade de dispor estas horas na nova unidade curricular proposta, mediante a dificuldade encontrada pelos egressos com fundamentos matemáticos.

Assim, com a troca de unidade curricular, houve também a troca das competências, das habilidades e dos conhecimentos em ajuste com o novo tema abordado.

Florianópolis, 08 de Novembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC



**** ANEXO II**

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE , realizada em 08 de dezembro de 2016, bem como parecer favorável do avaliador, o Presidente do CEPE decide aprovar as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Interpretação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural – Câmpus Florianópolis- Continente:

ITENS ALTERADOS:

17- Carga Horária Total

23- Ementa

25 – Metodologia

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

17- Adequação ao RDP

23- Atualização da ementa

25- Atualização da Metodologia

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC